



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre Alteração Parcial da Portaria nº 147/2022, de que trata da nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU-SP e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - ALTERAR as disposições contidas nas alíneas “a” e “b”, do inciso V, do artigo 1º da Portaria 147/2022 para que doravante, sejam nomeadas as seguintes pessoas:

I- Como representantes da Sociedade Civil:

- a) **Membro Titular: ISABEL CRISTINA SERVIDONI FONSECA**, RG: 23.704.480-8 e CPF: 148.342.308-56;
- b) **Membro Suplente: LUCAS VALENTIM FEREEIRA DOS SANTOS**, RG: 46.376.669-6 e CPF: 387.791.50-61.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições existentes na Portaria nº 147/2022.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Trabiju, 27 de julho de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária